

PORTARIA 066/2024

CONCEDE PROGRESSÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AO SERVIDOR JOÃO CARLOS RIBEIRO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 49/2013

Resolve:

Art.1º Fica concedido ao servidor **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de efetivo de professor de Inglês da rede municipal de ensino, Progressão por cursos de aperfeiçoamento de Aperfeiçoamento, a partir de 01/03/2024.

Art.º O servidor contemplado com a Progressão descrita neste ato passará do Nível de Prof III **A**, para o nível Prof III **B**, da tabela de níveis do plano de cargo e salários do Magistério Público

Art.2º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 01 de março de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

